

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Contrato de Trabalho n.º 48/2025**

**Sumário:** Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Clara Ana Fernandes Fonseca, para exercer as funções de Técnica de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato do Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado de S.E o Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, de S.E. O Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças, a 15 de outubro de 2021

Clara Ana Fernandes Fonseca, Licenciada em Direito, aprovada em concurso público n.º 02/MFFE/2021, aprovada através da reserva de recrutamento, na 5ª posição, contratada mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças, com uma remuneração mensal ilíquida de 109.434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69º., na alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, dos nºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 123º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-Lei n.º 76/2021 de 2 de novembro, nº 1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 6 de abril, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos resultantes desta contratação têm cobertura orçamental no centro de custo - 40.10.09.06 – Funcionamento-Direção Geral do Património do Estado, na rubrica - 02.01.01.01.02 –Pessoal do Quadro.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 24 de abril de 2025)

Gabinete de S. Excia o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, na Cidade da Praia, aos 12 de maio de 2025. — O Secretário de Estado das Finanças, *Alcindo Hemitério da Cruz Mota*.